



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– PROJETO DE LEI Nº 125/2017 –

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017”.....

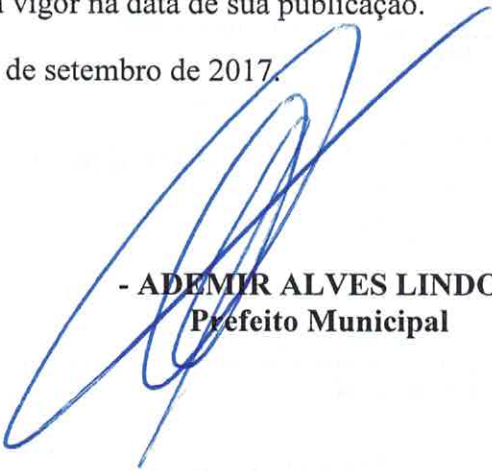
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2569 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de setembro de 2017.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 12 de 09 de 2017

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 12 de 09 de 2017

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 03 de 10 de 2017

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.

Sala das Sessões, 12 de 09 de 2017

(Presidente)

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 03 de 10 de 2017

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa
Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 12 de 09 de 2017

(Presidente)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços
Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 12 de 09 de 17

Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar
parecer.

Sala das Sessões, 12 de 09 de 2017

(Presidente)

A Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente,
para dar parecer.

Sala das Sessões, 12 de 09 de 2017

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.976 de 20/06/2016 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2017

Valores expressos em R\$ milhares médios/2017

ACRÉSCIMO						
Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde						
Objetivo:- Convênio Objetivando atender Aquisição de Eqtos e Materiais Permanentes						
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 Fundo Municipal de Saúde						
Indicador	Índice mais recente		Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2017	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2569 - Aquis Eqtos e Materiais Permanentes	Fundo de Saúde		1		78	78
Total do Acréscimo						
78						
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE EQTOS E MATERIAIS PERMANENTES – DEP NELSON MARQUESELLI						
Discriminação						
Recursos através do Convênio para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes			2017			Total
			78			78
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender despesas com o Convênio para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes						





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“JUSTIFICATIVA”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2569 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.**

Visando a compra de equipamentos e materiais para suprir a demanda de pacientes e substituição de equipamentos desgastados ou danificados, o município de Pirassununga recebeu um recurso Federal, oriundo do Ministério da Saúde, conforme proposta nº 12094.290000/1160-09, para aquisição de materiais e equipamentos permanentes com a finalidade de melhorias das seguintes Unidades de Saúde da Família: “Ana Paula Ferrari” no Jardim Kamel; “Angelina Orsi Ferrarezi” no Jardim Ferrarezzi; “Aristides Rodrigues” na Vila Redenção; “Centro I” no Centro; “Centro II” na Vila Guimarães; “Dr. Arthur Del Nero Jr” no Jardim Morumbi; “Dr. João Antonio Del Nero” no Jardim Olímpio Felício; “Dra. Lúcia Mocho Rosa Tosi” no Jardim São Valentim; “Francisco Belloni” na Vila Esperança; “Jardim das Laranjeiras” no Jardim das Laranjeiras; “Jardim Limoeiro” no Jardim Limoeiro; “João Balbi” na Vila Santa Fé.

Para tanto, necessário se faz nesse momento, inclusão de nova ação no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional, motivo pelo qual apresentamos a presente propositura para apreciação dessa Casa de Leis.

Por todo o exposto, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município, lembrando que sua aprovação está condicionada à apresentação em audiência pública, a ser convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Pirassununga, 11 de setembro de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 149/2017

As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga,

12/09/2017

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Pirassununga, 11 de setembro de 2017.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2569 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 279/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.514, de 29/11/2013, bem como, ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar-se **dia 03 de outubro de 2017 (terça-feira), às 19h**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

➤ **Projeto de Lei nº 114/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2567 – **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei nº 4.514, de 29/11/2013 – o Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 115/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2567 – **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei nº 4.976, de 20/06/2016 – Diretrizes Orçamentárias de 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 116/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2567 – **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**.

➤ **Projeto de Lei nº 117/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2568 – **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei nº 4.514, de 29/11/2013 – o Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 118/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2568 – **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei nº 4.976, de 20/06/2016 – Diretrizes Orçamentárias de 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 119/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2568 – **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**.

➤ **Projeto de Lei nº 120/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2569 – **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 121/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2569 – **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 122/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 78.984,00 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais) destinado a atender abertura de nova ação nº 2569 – **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 121/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2569 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 03 OUT 2017


Edson Sidinei Vick
Presidente


José Antonio Camargo de Castro
Relator


Natal Furlan
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 121/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2569 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 03 OUT 2017


Natal Furlan
Presidente


Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado”
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



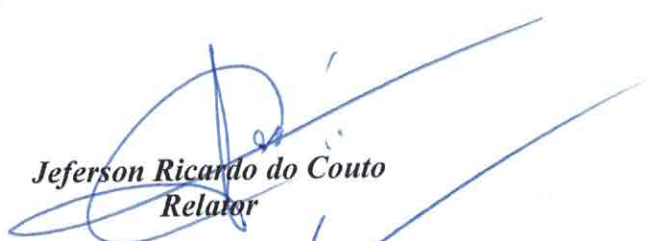
PARECER N° _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 121/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2569 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017**, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões, **03 OUT 2017**


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente


Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Vitor Naressi Netto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 121/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2569 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Salas das Comissões, 03 OUT 2017


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



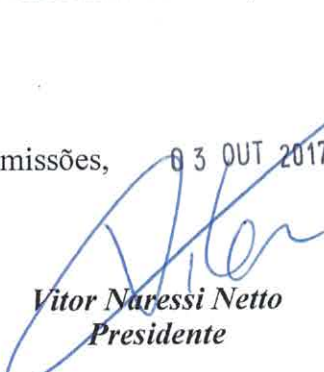
PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 121/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2569 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017**, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Salas das Comissões,

03 OUT 2017


Vitor Naressi Netto
Presidente


José Antonio Camargo de Castro
Relator


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 121/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2569 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 03 OUT 2017


Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado”
Presidente


Luciana Batista
Relator


Natal Furlan
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 121/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2569 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Salas das Comissões, 03 OUT 2017


Luciana Batista
Presidente


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Relator


Edson Sidinei Vick
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 711/2017

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 03 de OUT 2017

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 121/2017 que visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2569 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei nº 4.976, de 20/06/2016 – Diretrizes Orçamentárias de 2017.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2017.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

Jonelastho

Natal

Assinaturas manuscritas de outros vereadores e membros da Mesa Diretora.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5092

PROJETO DE LEI Nº 121/2017

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017”

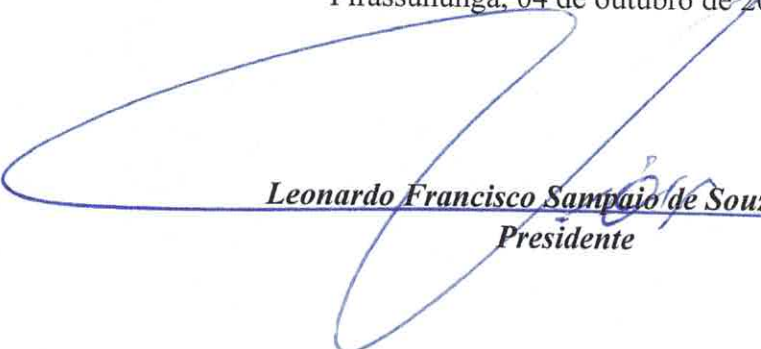
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2569 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 04 de outubro de 2017.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO N° 5092

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 121/2017

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.976 de 20/06/2016 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2017

Valores expressos em R\$ milhares médios/2017

ACRÉSCIMO						
Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde						
Objetivo: Convênio objetivando atender Aquisição de Eqtos e Materiais Permanentes						
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 Fundo Municipal de Saúde						
Indicador	Índice mais recente		Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2017	Despesas Correntes	Disp. Capital	Total
2569 - Aquis Eqtos e Materiais Permanentes		Fundo de Saúde	1		78	
				Total do Acréscimo		78
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE EQTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Discriminação						
Recursos através do Convênio para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes						
			2017			Total
			78			78

Justificativa das Modificações:
 Acréscimos dos valores para atender despesas com o Convênio para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Justificativa das Modificações:

Acréscimos dos valores para atender despesas com o Convênio para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/



Of. nº 01759/2017-SG

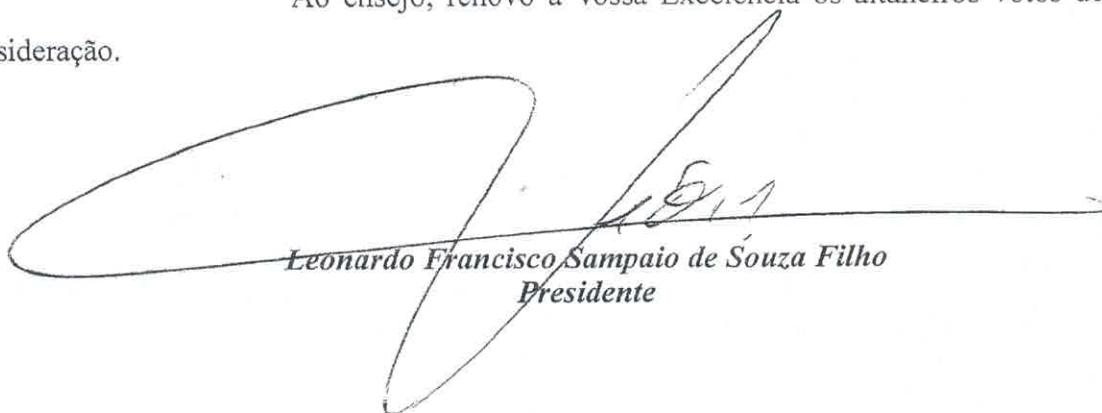
Pirassununga, 04 de outubro de 2017.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 731 a 747/2017; e Pedidos de Informações nº 242 (mídia anexa para gravação), 243, 244 (mídia anexa para gravação), 245 e 246/2017, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 03 de outubro de 2017.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5085, 5086, 5087, 5088, 5089, 5090, 5091, 5092, 5093 e 5094, referentes aos Projetos de Lei nºs 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122 e 131/2017, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.



Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA – SP

Recebido.
Daverson
4-10-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 5.173, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017 –

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017”

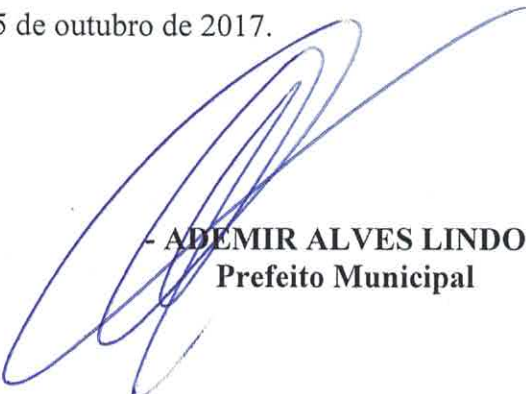
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2569 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de outubro de 2017.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal


Publicada na Portaria. 
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretaria Municipal de Administração.
dag/



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.173, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.976 de 20/06/2016 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2017

Valores expressos em R\$ milhares médios/2017

ACRÉSCIMO						
Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde						
Objetivo:- Convênio Objetivando atender Aquisição de Eqtos e Materiais Permanentes						
Órgão Responsável Principal: 12.02.00						
Fundo Municipal de Saúde						
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA		
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2017	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2569 - Aquis Eqtos e Materiais Permanentes	Fundo de Saúde		1		78	78
Total do Acréscimo						
78						
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE EQTOS E MATERIAIS PERMANENTES – DEP NELSON MARQUESELLI						
Discriminação						
Recursos através do Convênio para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes			2017			Total
			78			78
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender despesas com o Convênio para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes						



2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 31 de outubro de 2017 | Ano 04 | Nº 051

LEI Nº 5.173, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

"AUTORIZA INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO NA LEI Nº 4.976, DE 20 DE JUNHO DE 2016, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2569 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de outubro de 2017.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 5.174, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 78.984,00 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2569 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 1030110012569 449052 - Aquis. Eqtos e Materiais Permanentes.....R\$ 78.984,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo

Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde									
Objetivos: Convênio Operando atender Aquisição de Eqtos e Materiais Permanentes									
Órgão Responsável Principal: 12.02.00									
Fundo Municipal de Saúde									
ACRESCIMTO									
ANEXO À LEI Nº 5.173, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017									
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.976 de 20/06/2016 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2017									
Valores expressos em R\$ milhares milhões/2017									
Justificativa das Modificações:									
Acréscimos dos valores para atender despesas com o Convênio para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes									
Recursos através do Convênio para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes									
Distribuição:									
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE EQTOS E MATERIAIS PERMANENTES - DEP NELSON MARQUESSELLA									
Total									
78									
78									



Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA



Nome ▼ Crescente ▼ Ordenar

Name

Last modified Size

	2017-11-17 - Diário Eletrônico nº 52 - 17 de novembro de 2017.pdf	17-Nov-2017 15:56	138K
	2017-11-16 - Diário Eletrônico nº 52 - 16 de novembro de 2017.pdf	16-Nov-2017 15:51	1.6M
	2017-11-14 - Diário Eletrônico nº 52 - 14 de novembro de 2017.pdf	14-Nov-2017 17:11	138K
	2017-11-13 - Diário Eletrônico nº 52 - 13 de novembro de 2017.pdf	13-Nov-2017 16:40	147K
	2017-11-10 - Diário Eletrônico nº 52 - 10 de novembro de 2017.pdf	10-Nov-2017 16:51	150K
	2017-11-1º - Diário Eletrônico nº 52 - 1º de novembro de 2017.pdf	01-Nov-2017 16:47	5.2M
	2017-11-09 - Diário Eletrônico nº 52 - 9 de novembro de 2017.pdf	09-Nov-2017 16:59	152K
	2017-11-08 - Diário Eletrônico nº 52 - 8 de novembro de 2017.pdf	08-Nov-2017 15:45	533K
	2017-11-07 - Diário Eletrônico nº 52 - 7 de novembro de 2017.pdf	07-Nov-2017 16:37	180K
	2017-10-31 - Diário Eletrônico nº 51 - 31 de outubro de 2017.pdf	31-Oct-2017 17:00	157K
	2017-10-31 - Diário Eletrônico nº 51 - 2-31 de outubro de 2017.pdf	10-Nov-2017 16:35	1.6M
	2017-10-27 - Diário Eletrônico nº 51 - 27 de outubro de 2017.pdf	27-Oct-2017 15:13	2.5M
	2017-10-27 - Diário Eletrônico nº 51 - 27 de outubro de 2017 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	27-Oct-2017 16:31	141K
	2017-10-26 - Diário Eletrônico nº 51 - 26 de outubro de 2017.pdf	26-Oct-2017 14:49	171K
	2017-10-24 - Diário Eletrônico nº 51 - 24 de outubro de 2017.pdf	24-Oct-2017 15:53	129K
	2017-10-23 - Diário Eletrônico nº 51 - 23 de outubro de 2017.pdf	23-Oct-2017 15:56	132K
	2017-10-20 - Diário Eletrônico nº 51 - 20 de outubro de 2017.pdf	20-Oct-2017 17:14	147K
	2017-10-19 - Diário Eletrônico nº 51 - 19 de outubro de 2017.pdf	19-Oct-2017 16:56	153K
	2017-10-17 - Diário Eletrônico nº 51 - 17 de outubro de 2017.pdf	18-Oct-2017 10:30	142K